



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Matricula:** 3588

Contato/E-mail para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para uso no laboratório de análises para que o serviços prestados pelo laboratório do SUS que atende a população seja realizado sem prejuízos a população do Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os objetos desta compra se tornam necessários, pois tratam-se de insumos utilizados no laboratório de análises clínicas que atendem toda a população do município, sendo que os exames laboratoriais são de extrema importância para detecção de algumas doenças. A falta dos insumos podem acarretar prejuízos a saúde da população.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor	Valor Total
01	Creatinina - Dosagem De Creatinina Em Reaçãode Ponto Final E Cinética De 2 Pontos.Amostra: Soro, Plasma E Urina. Método:Colorimétrico - Picrato Alcalino. Linearidade:12,0mg/Dl. Padrão: 1 X 10ml - Ácido Pícrico: 1 X50ml - Tampão Alcalino: 1 X 200ml -	KIT	3	53,50	160,50



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

	Acidificante: 1 X 10ml. Ref.: Cat. 33 – Lab Shopping				
02	Tp Líquida - Determinação De Tempo Deprotrombina. Amostra: Plasma Citratado.Método: Quick. Reagentes Líquidos Prontospara Uso. Estabilidade Dos Reagentes: Até Adata De Validade Do Kit. Reagente Tp: 5 X 2 MI.Ref.: Cat. 555 – Lab Shopping	KIT	5	71,50	357,50
03	Hcg Tira - Determinação Qualitativa Do Hcg.Monoreagente Tira Reativa Pronta Para Uso.Amostra: Soro, Urina Ou Plasma. Estabilidadeaté A Data De Validade Do Kit. Método:Imunocromatografia. Reação: 5 Minutos A temperatura Ambiente. Sensibilidade: 25 Ui/Lou 25mui/MI. 50 Tiras Reativas. Ref.: Cat. 134 – Lab Shopping	CAIXA	2	25,50	51,00
04	Uréia - Dosagem Da Uréia. Necessita Preparar Reagente De Uso. Amostra: Soro, Plasma, Urina. Método: Enzimático - Colorimétrico. Reação: 10 Minutos A 37 °C. Linearidade: 300mg/Dl. Padrão: 1 X 3ml - Tampão: 1 X 100ml - Urease: 1 X 25ml - Oxidante: 1 X 25ml. Ref.: Cat. 427e – Lab Shopping	KIT	2	96,90	193,80
05	Sífilis Vdrl - Triagem Na Detecção Deanticorpos (Reaginas) Da Sífilis. Estabilidadeaté A Data De Validade Do Kit. Amostra: Soro,Plasma (Não Inativados) Ou Líquor (Lcr).Método: Reação De Floculação. Suspensãoantigênica: 1 X 5ml. Ref.: Cat. 129 – Lab Shopping	FRASCO	2	26,50	53,00



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

06	Tubo Ensaio Vidro 13 X 100mm. Pacote Com 250 Unidades – Lab Shopping	CAIXA	1	45,90	45,90
07	Tubo Ensaio Vidro 12 X 75mm – Lab Shopping	UNIDADE	2000	0,12	240,00
08	Acido Úrico Enzimático 2x100ml+1x3ml – Gc Lab	UNIDADE	02	71,90	143,80
09	Tubo De Vidro 15x100mm C/250 – Gc Lab	CX	01	99,90	99,90
10	Anticoagulante Edta 5% (Universal) 500ml – Gc Lab	FRASCO	02	49,90	99,80

Total: 1.445,20

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.445,20 (Um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Empresa Idônea;
- Referência em fornecimento de insumos de Laboratório na região;
- Menor preço recebido.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 393

Fonte: 2621 Res:8410 incremento MAC

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha das empresas **Lab Shopping Diagnóstica LTDA e Gc Lab Diagnósticos** se justifica por estas terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

Itens: Creatinina, Tp Líquida, Hcg Tira, Uréia, Sífilis Vdrl, Tubo Ensaio Vidro 13 X 100mm, Tubo Ensaio Vidro 12 X 75mm;

- Life Care, valor **R\$1.560,90**
- Lab Shopping, valor **R\$1.101,70**
- SHL Saúde Hospitalar e Laboratorial LTDA, valor **R\$1.597,70**

Itens: Acido Úrico Enzimático, Tubo De Vidro 15x100mm, Anticoagulante Edta 5%;

- Gc Lab Diagnósticos, valor **R\$342,50**
- Lab Shopping, valor **R\$515,50**
- SHL Saúde Hospitalar e Laboratorial LTDA, valor **R\$411,50**

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que as propostas mais vantajosas para a Administração foram as apresentadas pelas empresas **Lab Shopping Diagnóstica LTDA** no valor de R\$ 1.101,70 (Um mil, cento e um reais e setenta centavos) e **Gc Lab Diagnósticos**, no valor de R\$ 342,50 (Trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. José Leite de Freitas, nº427 – Centro – Perdigoão/MG.

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 11 de Junho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="243 1720 616 1780"></p> <hr data-bbox="212 1765 856 1774"/> <p data-bbox="401 1771 663 1802">Ana Clara Oliveira</p> <p data-bbox="425 1820 648 1853">127.282.776-30</p>	<p data-bbox="1010 1705 1333 1743">Data: ___/___/2024.</p> <p data-bbox="920 1758 1301 1913"></p> <hr data-bbox="871 1862 1475 1871"/> <p data-bbox="960 1871 1382 1904">Neusa de São José Mesquita</p> <p data-bbox="960 1920 1392 1953">Secretária Municipal de Saúde</p>